

PORTARIA Nº 74/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI nº 1876/2024/2024, datada de 05/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MARIA DE FÁTIMA SANTOS**, Agente Administrativo I, Matrícula Funcional Nº 5129, CPF nº 382.XXX.XXX-04, licença especial a ser gozada nos períodos de 26/08/2024 a 09/09/2024 e 09/12/2024 a 23/12/2024, referente ao 7º quinquênio do período compreendido entre 01/03/2019 a 30/10/2020.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data acima mencionada.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 25 de julho de 2024.


JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA
Diretor-Presidente

Viante em 25/07/24
Fátima Santos

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633